



Protocolo: 1706521

Data: 27/06/2025

Título: 0450 - SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS - CTR-253.2024 - LEI 14.133

Página(s): a

### PORTARIA Nº 0450/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*